



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº124/2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o art. 142, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que seja colocado em regime de urgência especial de tramitação o seguinte projeto:

1. PROJETO DE LEI Nº 41/2015, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para empreendimentos que venham a se estabelecer no Município de Nova Venécia-ES, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de outubro de 2015;
61º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

Vereadores:

EDIVANDO DA SILVA (PSB)

EVARISTO MIGUEL (PTB)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (PRP)

IDAULIO BONOMO (PSD)

JOSÉ ANTONIO SALVADOR (PP)

JOSÉ LUIZ DA SILVA (PMDB)

JOSÉ TEODORO DE ABREU (DEM)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)

MARLENE GONÇALVES (PTB)

PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)

RONALDO MENDES BARREIROS (SD)

franciscoV